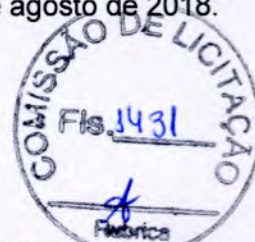




Memorando nº 2337/2018SEMSI/Assessoria de Projetos

Parauapebas/PA, 29 de agosto de 2018.

PARA: Coordenação de Licitação e Contratos da CPL
Sra. Fabiana de Sousa Nascimento



Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para solicitar realização de procedimento para aditivar por igual prazo e valor do CT 20170329, tendo em vista que seu prazo de vigência até 10/09/2018, conforme previsão contratual, nos moldes dos art. 57, inciso II e art. 65, alínea 'b' da Lei 8666/93, celebrado com a empresa ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos e sistemas-com prestação de serviços de natureza contínua-para a melhoria da gestão do trânsito na cidade de Parauapebas, por meio de instalação e consequente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de trânsito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de trânsito com identificação automática da sinalização vertical, para levantamento de dados do tráfego, e da disponibilização de sistemas que permitam ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no município de Parauapebas, estado do Pará.

Valor Contratual: R\$ 365.932,68

Saldo Contratual: R\$ 121.977,56

Valor a Aditivar: R\$ 365.932,68

Vigência Contratual: 10/09/2018

Prazo a aditivar: 12 meses.

Justificativa:

Os sistemas de controle são um componente crucial do intercâmbio de informações entre centros de controle, detectores e dispositivos sinalizadores, cujo levantamento de informações detalhadas e confiáveis sobre as condições de tráfego possibilitam o processo de avaliação e controle apropriados. Dados confiáveis são extremamente importantes para a melhoria das condições de segurança no trânsito.

Com relação as pesquisa de mercado, para obtenção dos valores de referência, terem sido realizadas fora da abrangência territorial, informamos que após pesquisa na região não foi detectada empresa com capacidade técnico-operacional que atendesse ao respectivo processo devido o grau de complexidade e volume do mesmo.

Seguem em anexo documentos para composição do processo.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, e desde já agradeço.

Wanterlor Bandeira Nunes
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 2079/2017